



Deliberação n.º 2
da Comissão Eleitoral nomeada conforme Despacho n.º 5 - REIT/2019, de 25 de janeiro

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento nº 493/2012, Regulamento para a Eleição dos Membros do Conselho Pedagógico da Universidade de Aveiro, aprovado em 28 de novembro e publicado no Diário da República n.º 238, 2.ª Série, de 10 de dezembro, a Comissão Eleitoral, nomeada conforme Despacho n.º 5-REIT/2019, de 25 de janeiro, na reunião do dia 1 de fevereiro, deliberou, por unanimidade, validar e publicitar os Cadernos Eleitorais Provisórios, e que constam em Anexo à Ata da reunião supra identificada, conforme estabelecido no artigo 20.º do mesmo Regulamento.

Os Cadernos Eleitorais Provisórios, de acordo com o Calendário Eleitoral aprovado, pela Deliberação n.º 1 desta Comissão Eleitoral, e de harmonia com n.º 2 do artigo 10.º do referenciado Regulamento, são postos em reclamação até ao próximo dia 5 de fevereiro, devendo os interessados, para tal, utilizar o endereço de correio eletrónico seguinte: RT-com.eleitoral.cp@ua.pt

O Presidente da Comissão Eleitoral,

Prof. Doutor Luis António Ferreira Martins Dias Carlos